

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA nº 090/2019/UNISELVA

1. A Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, de acordo com a Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Pesquisa/Inovação "*Aprendizagem para Economia Verde Inclusiva (EVI) no Estado de Mato Grosso-Brasil*" cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.031.008, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante do curso de *Pós Graduação na área do conhecimento de Inovação Tecnológica* na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT , na qualidade de bolsista, na forma do art. 4º B da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não podem participar dessa Seleção os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- 3.1. Realizar atividades de apoio nas atividades do projeto;
- 3.2. Elaborar formulários eletrônicos de pesquisa;
- 3.3. Realizar pesquisas bibliográficas e para fins de diagnóstico;
- 3.4. Realizar entrevistas;
- 3.5. Tabular dados de entrevistas;
- 3.6. Elaborar relatórios de atividades do projeto;
- 3.7. Zelar pelo bom andamento das atividades e da logística das atividades do projeto;
- 3.8. Reportar-se ao coordenador do projeto sobre todas as ocorrências do projeto;
- 3.9. Expediente de 30h semanais, podendo ser de segunda a sábado.

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária mensal
Estudante de curso de Pós-graduação em área relacionada à Inovação	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Aluno de pós-graduação em cursos que trabalhem o tema da inovação;</i> • <i>Comprovar conhecimento em softwares de editoração eletrônica;</i> • <i>Disponibilidade de tempo para realização das atividades propostas;</i> <p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Experiência de participação em pelo menos um projeto de pesquisa, extensão ou inovação;</i> 	<p>6 horas diárias/ 30 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 08h as 13h</p>

5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estudante de curso de Pós-graduação em área relacionada à Inovação	[1]	R\$ 1.500,00

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 50
II - Entrevista	Até 50
Total	100

6.3. Análise curricular

- 6.3.1 *Pós-graduação concluída ou em andamento na área de Inovação: (10 pontos)*
- 6.3.2 *Experiência de participação em pelo menos um projeto de pesquisa, extensão ou inovação tecnológica;*

6.4. Entrevista

- 6.4.1 *Desenvoltura para falar e argumentar sobre assuntos da área de inovação e economia verde inclusiva: (até 20 pontos)*
- 6.4.2 *Postura, facilidade e habilidade de comunicação, boa relação interpessoal: (até 15 pontos)*
- 6.4.3 *Disposição para a realização de trabalhos em equipe: (até 15 pontos)*

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail [evimatogrosso@gmail.com] na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.4.2 Curriculum Lattes documentado;
 - 7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo.

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

- 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- 8.4.2 Curriculum Lattes documentado;
- 8.4.3 Comprovante de residência (mês atual);
- 8.4.4 Comprovante de matrícula de Graduação ou Pós-Graduação
- 8.4.5 Comprovante de conhecimento nos cursos indicados no Anexo III deste edital;
- 8.4.6 RG e CPF;
- 8.4.7 Comprovante de inscrição no PIS;
- 8.4.8 Dados bancários em nome do candidato;

- 8.4.9** Foto 3x4;
- 8.4.10** Resultado da Seleção;
- 8.4.11** Declaração antinepotismo (Modelo Anexo II).

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. Será efetuada contratação dos candidatos conforme demanda de oferta de curso;
- 9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à especificidade de cada curso ofertado;
- 9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
de 09/10/2019 a 14/10/2019	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail [cursoslateca.ufmt@gmail.com] com assunto “Edital de Seleção 036/2019 – Nome do Candidato”.
	Horário Comercial (8h00min às 17h00min)
15/10/2019	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br
16/10/2019	Entrevistas no endereço: Laboratório de Tecnologia e Conforto Ambiental - Prédio da FAET, Bloco C - Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT.
17/10/2019	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2019.

LUCIANE CLEONICE DURANTE
Coordenadora do Projeto

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO: _____

PREVISÃO DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II
DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF